



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº , de / /

RETIRADO

Processo nº: 34.507

PROJETO DE LEI Nº 8.287

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Denomina "Praça ANTÔNIO FERRAGUT" a área pública situada na esquina da Rua Dário Murari com a Rua Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco.

Arquive-se.

W. Campesini

Diretor

19/04/2005



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

no. 02
proc. 34.507
[Signature]

Matéria: PL nº 8.287	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 13/12/2001		projectos votos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM:				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

Ofício SMNS/GS nº 146/2002 (fl. 11) à Consultoria Jurídica <i>[Signature]</i> DIRETORA LEGISLATIVA 29/04/2002	Of. GP/SMAP 150/02 (fl. 15) à Consultoria Jurídica <i>[Signature]</i> DIRETORA LEGISLATIVA 30/7/02
---	--



PUBLICAÇÃO Rubrica
08/02/2002 *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

PP 517/01

034.507 08/01 13 2 1 05

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
[Signature]
Presidente
05/02/2002

PROJETO DE LEI Nº. 8.287

RETIRADO
[Signature]
Presidente
19/04/2005

PROJETO DE LEI Nº. 8.287
(do Vereador Ana Vicentina Tonelli)

Denomina "**Praça ANTÔNIO FERRAGUT**" a área pública situada na esquina da Rua Dário Murari com a Rua Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco.

Art. 1º. É denominada "**Praça ANTÔNIO FERRAGUT**" a área pública situada na esquina da Rua Dário Murari com a Rua Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco, assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11.12.2001

[Signature]
ANA VICENTINA TONELLI

RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO

RUA IRMÃ INES DE JESUS

COOPERCICA

RUA DARIO MURARI

RUA SALDANHA MARINHO



RUA TASSO RODRIGUES

VIELA

AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN

RIO JUNDIAI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
DE
ÁREA PÚBLICA A SER DENOMINADA



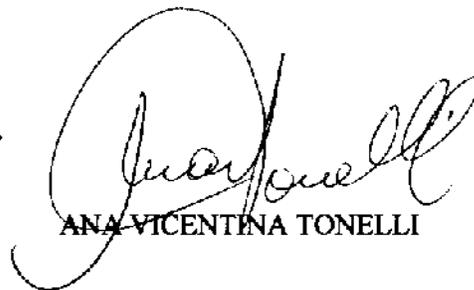
(PL nº. 8.287 - fls. 3)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do cidadão ANTÔNIO FERRAGUT, emprestando seu nome à praça pública localizada na esquina da Rua Dário Murari com a Rua Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida, não sendo demais destacar que a família Ferragut tem residido no bairro há mais de meio século, com grande participação para o seu desenvolvimento.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.


ANA VICENTINA TONELLI



(PL nº. 8.287 - fls. 4)

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação de
próprios, vias e logradouros públicos

NOME COMPLETO: ANTÔNIO FERRAGUT

NASCIMENTO: data: 08/04/1924 local: Vinhedo Estado: SP

FALECIMENTO: data: 16/02/1991 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Natal Ferragut
Mãe: Hermantina Viel Ferragut

JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

- vide anexo -

Representante da família ou informante:

Nome: José Luiz Ferragut (filho)
Fones: 4521-8806 (res.); 5080-9575 (com.); 9501-8930 (cel.)

Em 11 de dezembro de 2001.



Ana Vicentina Tobelli

ANTÔNIO FERRAGUT

Nascido aos oito dias de abril de um mil novecentos e vinte e quatro, na cidade de Rocinha, hoje Vinhedo, filho de Natal Ferragut e Hermantina Viel Ferragut, também conhecida como Dona Amália, veio ainda criança para a cidade de Jundiá, para iniciar seus estudos.

Desenvolveu toda sua carreira profissional nas Indústrias Andrade Latorre, onde começou como simples Ajudante, e se aposentou em janeiro de 1975, como Chefe de Seção.

Foram mais de trinta e cinco anos de trabalho, jornada só interrompida em função do cumprimento do Serviço Militar obrigatório, ocorrido na cidade de Caçapava, de onde deu baixa ocupando a posição de 3º Sargento, tendo então retornado para a Indústria de onde saíra.

Sempre teve uma atuação marcante no aspecto esportivo. Foi um dos fundadores e um dos grandes incentivadores do Clube de Malhas Guarani, pertencente às Indústrias Andrade Latorre. Lá, além de dirigente, participava das competições que haviam na cidade de Jundiá e municípios vizinhos, sempre conseguindo uma posição de destaque.

Casou-se com Júlia Rodrigues da Silva, e tiveram um casal de filhos : Maria Aparecida (já falecida) e José Luiz.

Sempre radicado no bairro da Vila Rio Branco, também teve importante passagem pelo Rio Branco Futebol Clube. Nessa sociedade, foi um grande torcedor da equipe de futebol, na qual, à época, jogava seu irmão Francisco, também conhecido como "Paquito", e posteriormente seus sobrinhos Célio e Laércio. Porém, foi após a aquisição da sede social do clube, localizada na Rua Saldanha Marinho, que sua participação teve maior destaque.

Ali, como grande jogador de Truco, organizou competições internas e cuidou para que o clube estivesse sempre bem representado nos diversos torneios que costumeiramente eram realizados entre os diversos clubes da cidade de Jundiá e até mesmo fora dela.

Depois da aposentadoria, ocorrida em janeiro de 1975, passou a colaborar com seus irmãos junto ao Supermercado Ferragut, onde respondia pelo Setor de Guarda-Volumes, além de acompanhar as compras de hortifrutigranjeiros, realizadas no CEASA de Campinas.

Ali ficou até seus últimos dias, vindo a falecer em 16 de fevereiro de 1991, com apenas 66 anos de idade.

Contato: JOSÉ LUIZ FERRAGUT - 4521-8806 (res.)
5080-9575 (com.)
9501-8930



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 946/01**

PROJETO DE LEI Nº 8.287

PROCESSO Nº 34.507

De autoria da Vereadora ANA TONELLI, o presente projeto de lei denomina "Praça ANTÔNIO FERRAGUT" a área pública situada na esquina da Rua Dário Murari com a Rua Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

- 1ª) A área pública situada na esquina da Rua Dário Murari com a Rua Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada?
Sim ou não?
- 2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3ª) Já recebeu denominação anteriormente?
- 4ª) Já teve suas obras concluídas, a fim de que possa receber denominação?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 14 de dezembro de 2001.

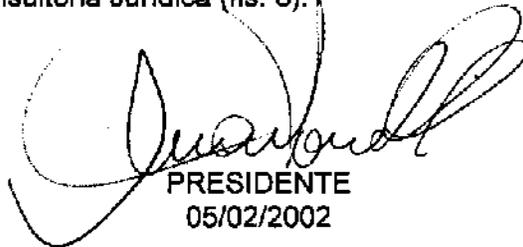
Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



proc. 34.507

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 8).


PRESIDENTE
05/02/2002

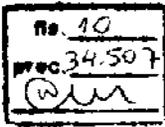
DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.


DIRETORA LEGISLATIVA
05/02/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 02.02.64
proc. 34.507

Em 05 de Fevereiro de 2002

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 946/01 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.287, desta Presidência, que denomina "Praça ANTÔNIO FERRAGUT" a área pública situada na esquina da Rua Dário Murari com a Rua Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.



ANA TONELLI
Presidente

Recbi.
ass.: <i>[Handwritten Signature]</i>
Nome: <i>Helma</i>
Identidade: <i>08.130695</i>
Em 04/02/02



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

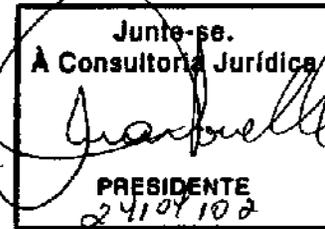
Fls. 11
Proc. 34.507
<i>[Signature]</i>

Ofício SMNJ/GS nº 146 ~~2002~~ **CÂMARA MUNICIPAL** Jundiá, 24 de abril de 2002

035440 02 25 E 9 06

~~PREFEITURA MUNICIPAL~~

Excelentíssima Senhora Presidente:



Vimos pelo presente, em atendimento ao contido no ofício PR 02.02.64, de 05/02/2002, relativo ao processo nº 34.507, levar ao conhecimento de V.Exª., que a área de terreno em questão não integra o patrimônio público municipal, não tendo sido ainda objeto de denominação.

Informamos, finalmente, que as obras pertinentes a referida área, encontram-se concluídas.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

[Signature]
MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Exma. Sra.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidenta da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA

fs3



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 1.079/02**

PROJETO DE LEI Nº 8.287

PROCESSO Nº 34.507

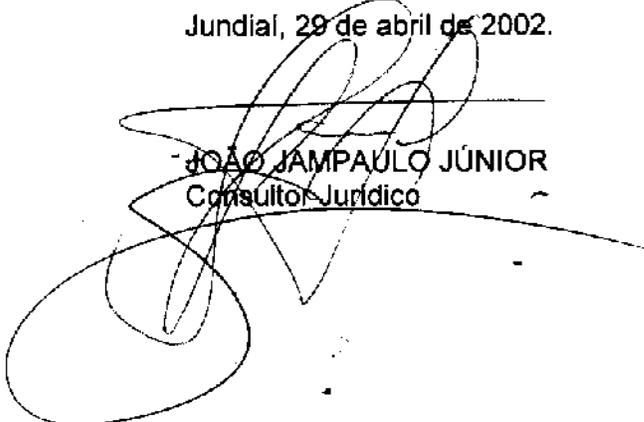
Retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, autoria da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Praça ANTONIO FERRAGUT" a área pública situada na esquina da Rua Dário Murari com a Rua Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco, em face da juntada de resposta fornecida pelo Executivo ao Despacho nº 946/01, deste órgão técnico, encaminhada através do ofício SMNJ/GS nº 146/2002, juntada às fls. 11.

Tendo em vista que a resposta do Executivo não esclarece se a área que se busca denominar já se encontra oficializada, constituindo requisito imprescindível para se saber se pode ou não receber denominação, em decorrência do estatuído na Lei 5.443, de 19 de abril de 2000, que alterou a Lei 1.919, de 12 de julho de 1972, por sua vez alterada pela Lei 4.949, de 27 de dezembro de 1996, cujo art. 2º estabelece, no que tange à denominação de vias, próprios e logradouros públicos, **que a via ou logradouro público esteja oficializado ou incorporado ao patrimônio público – considerando que há esclarecimento no sentido de que a área não integra o patrimônio público;**

Sugerimos à Presidência que reitere o Despacho de fls. 8 no que concerne à primeira indagação, e uma vez recebida a resposta, remeta os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

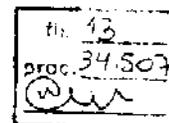
Oficie-se.

Jundiaí, 29 de abril de 2002.


JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



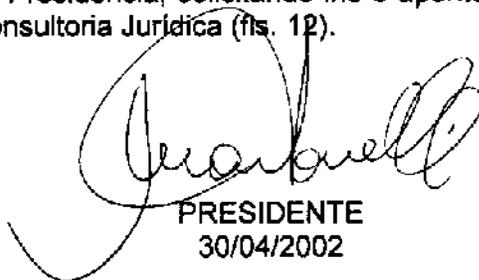
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 34.507

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

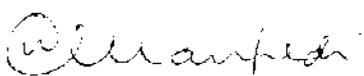
Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 12).



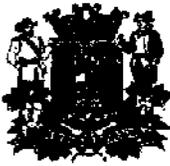
PRESIDENTE
30/04/2002

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.



DIRETORA LEGISLATIVA
30/04/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

№ 14
PRO: 34.507
[Signature]

Of. PR 04.02.341
proc. 34.507

Em 30 de abril de 2002

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Reiterando o Ofício PR 02.02.64, a V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 1.079/02 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.287, de minha autoria, que denomina "Praça ANTÔNIO FERRAGUT" a área pública situada na esquina da Rua Dário Murari com a Rua Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.

[Handwritten Signature]
ANA TONELLI
Presidente

Recebi.	
Ass: <i>[Signature]</i>	
Nome: <i>[Signature]</i>	
Identidade: 18130695	
Em 02/05/02	



EXPEDIENTE

11s. 15
proc. 34.507

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP/SMAP N.º 150/02

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

036314 JUL 26 2 25

PROTÓCOLO GERAL

Jundiá, 23 de julho de 2002.

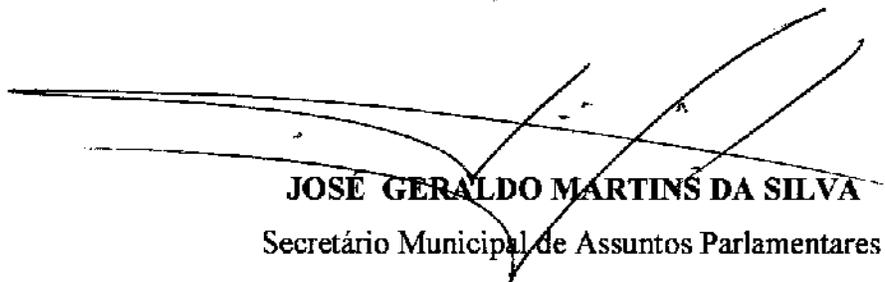
Excelentíssima Senhora Presidente:



Em atenção ao Of. PR 04.02.341 – proc. 34.507, datado de 30 de abril p.p., e complementando as informações prestadas através do ofício SMNJ/GS nº 146/2002, esclarecemos que a área em questão não integra o patrimônio público, não recebeu denominação, tem suas obras concluídas, mas não está oficializada.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À
Exma. Sra.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 1.181**

PROJETO DE LEI Nº 8.287

PROCESSO Nº 34.507

De autoria da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei que denomina "**Praça ANTÔNIO FERRAGUT**" a área pública situada na esquina da Rua Dário Murari com a Rua Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco, em face do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho nº 946, deste órgão técnico, constantes do ofício GP/SMAP nº 150, juntado às fls. 15.

Em decorrência das informações contidas no ofício GP/SMAP nº 150/02, instrumento em que o Executivo/Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares esclarece que a área pública situada na esquina da Rua Dário Murari com a Rua Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco não integra o patrimônio público, não recebeu denominação, tem suas obras concluídas, mas não está oficializada, e considerando que a **Lei 1919/72, alterada pelas Leis 4949/96 e 5443/2000 estabelece, em seu art. 2º, que a denominação de vias, próprios e logradouros públicos far-se-á desde que a via ou logradouro público esteja oficializado ou incorporado ao patrimônio público**, sugerimos à digna autora que:

- 1) - **apresente requerimento de sustação da propositura, enquanto não fizer juntar aos autos informações relativas à observância do diploma legal mencionado; e**



2) - instruído com documento que comprove que a área é oficial e integra o patrimônio público, sejam os autos devolvidos a este órgão técnico para análise e parecer.

Caso não seja esse o entendimento do vereador, retorne os autos para esta Consultoria. **Oficie-se.**

Jundiaí, 30 de julho de 2002.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

Recobi.	
ass.:	<i>Quarantelli</i>
Nome:	
Identidade:	
EMOS 108 12002	



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

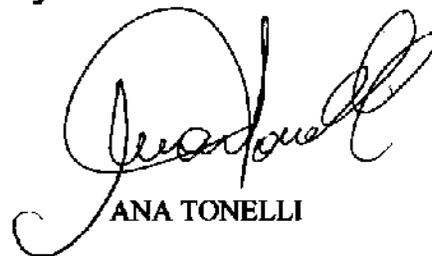
2.223

SUSTAÇÃO, até a juntada de documentação necessária, da tramitação do PROJETO DE LEI N.º 8.287, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que denomina "Praça ANTÔNIO FERRAGUT" a área pública situada na esquina da Rua Dário Murari com a Rua Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco.



REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, a SUSTAÇÃO, até a juntada de documentação necessária, da tramitação do PROJETO DE LEI N.º 8.287, de minha autoria, que denomina "Praça ANTÔNIO FERRAGUT" a área pública situada na esquina da Rua Dário Murari com a Rua Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco.

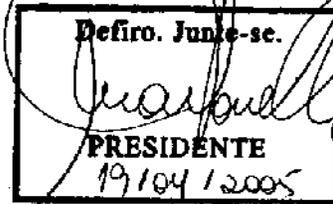
Sala das Sessões, 06/08/02


ANA TONELLI



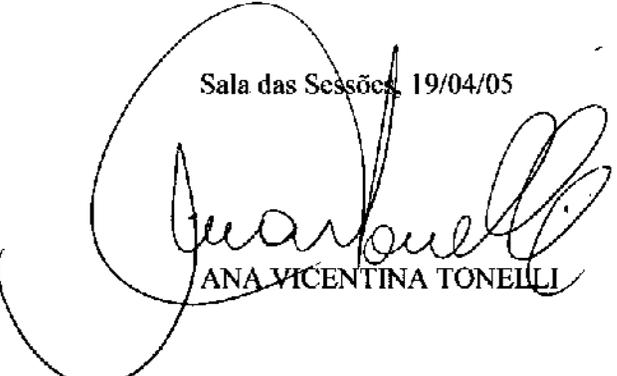
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 202

RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº. 8.287, de ANA VICENTINA TONELLI, que denomina "Praça ANTÔNIO FERRAGUT" a área pública situada na esquina da Rua Dário Murari com a Rua Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco.



REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº. 8.287, de minha autoria, que denomina "Praça ANTÔNIO FERRAGUT" a área pública situada na esquina da Rua Dário Murari com a Rua Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco.

Sala das Sessões, 19/04/05


ANA VICENTINA TONELLI